

Reunião Ordinária do Conselho Fiscal - FCCR 05/02/2025

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito a Av. Olivo Gomes, nº 100 – Santana – São José dos Campos – SP, o Conselho Fiscal da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, tendo sua composição: **Sr. Gabriel Dias de Barros** – representante da Prefeitura de São José dos Campos – membro titular; **Sr. Rodrigo de Moraes Canelas** – representante da 36ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – membro titular, **Sr. Luiz Eduardo Ribeiro** – representante da Associação das Empresas Contábeis de S J Campos – ASSECON – membro titular, participam também o **Sr. Carlos Henrique Vinhas** – representante da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, e a **Sra. Ana Paula de Campos Simão** – representante da empresa Organização Contábil Mário Campos – OCMC Contabilidade Ltda.

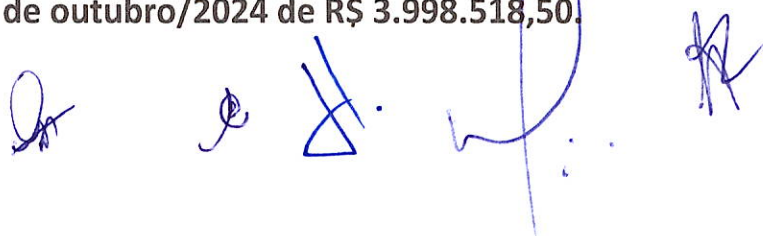
O Sr. Carlos Henrique Vinhas, inicia a reunião às **17hs:15** (dezessete horas e quinze minutos), agradecendo aos membros do Conselho Fiscal presentes.

O Sr. Carlos Henrique Vinhas solicita a confirmação se todos os membros receberam os relatórios enviados via e-mail, referente ao **quarto trimestre de 2024**.

O membro Gabriel solicitou através de e-mail datado de 03/12/2024 o boletim de tesouraria do mês de outubro de 2024, bem como as conciliações bancárias das contas 125-0 – CEF - FMC; 712012-0 - CEF – Convênio Sabesp; 42-4- CEF – FCCR; 71022-7 – CEF – LIF 20% Invest. e 207-0 – Santander – FCCR, as quais foram digitalizados e enviados por e-mail na data de 03/12/2024.

O membro Gabriel solicitou através de e-mail datado de 03/12/2024, respostas a respeito dos valores de restos a pagar do exercício de 2023, valores pendentes na conciliação bancária da conta corrente principal da FCCR 0060000042-4 CEF e a falta da assinatura do controle interno da FCCR na conciliação bancária da referida conta corrente, por e-mail a GEF prontamente respondeu também via e-mail datado de 03/12/2024 esclarecendo o mesmo.

O membro Gabriel em relação ao balancete de verificação do mês de outubro/2024 que as Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA foram de R\$ 26.680.301,12 e as Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD foram de R\$ 30.678.819,62, apresentando resultado negativo para o mês de outubro/2024 de R\$ 3.998.518,50.



O membro Gabriel em relação a conciliação bancária do mês de outubro/2024 da conta corrente da CEF nº 006-0000042-4 que a FCCR não obedeceu às fases da despesa, havendo pagamento sem o prévio empenhamento, sendo os documentos tramitados parte integrante desta ata.

O membro Gabriel solicitou através de e-mail datado de 29/01/2025 os relatórios das conciliações bancárias dos meses de novembro/2024 e dezembro de 2024 das contas correntes da CEF – 0351-006-00000125-0 – FMC e 0351-006-0000042-4 do banco Santander – 0093 – 45000207-0, os referidos documentos foram enviados por e-mail pela GEF datado de 29/01/2025.

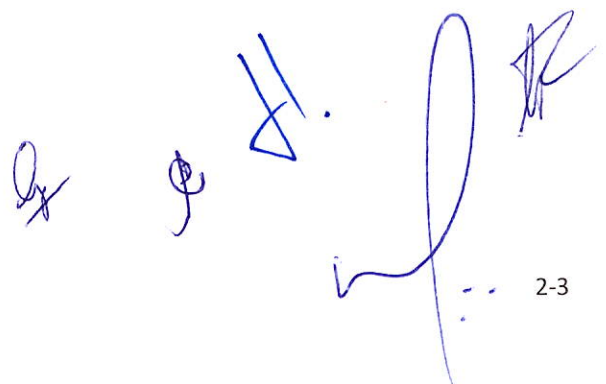
O membro Gabriel em relação ao mês de novembro/2024, faz as seguintes ressalvas:
Balancete de Verificação: As Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA foram de R\$ 29.634.734,03 e as Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD foram de R\$ 34.123.120,96, apresentando um Resultado Negativo para o mês de novembro de R\$ 4.488.386,93.

Conciliação Bancária: foram identificados, assim como no mês de outubro/2024, valores pagos pendentes na conciliação, nas contas da CEF – 0060000042-4 no total de R\$ 840.927,41 e Santander no valor de R\$ 23.085,59.

O membro Gabriel transcreve novamente o que já havia sido apontado no mês de outubro/2024, que se faz necessário levar a situação ao Controle Interno da FCCR, para que o mesmo verifique a possível irregularidade dos valores pagos sem prévio empenhamento, bem como que seja apresentada a este conselho qual foi a alternativa da GEF e dos Ordenadores das Despesas da FCCR, para regularização da situação.

O membro Gabriel faz as seguintes considerações referente ao mês de dezembro/2024:

Balancete de Verificação: As Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA foram de R\$ 34.047.272,73 e as Variações Patrimoniais Diminutivas foram de R\$ 41.215.049,76, apresentando um resultado negativo para o mês de dezembro/2024 de R\$ 7.167.778,03, sendo os documentos tramitados referentes aos meses de novembro e dezembro de 2024, parte integrante desta ata.





A Gerência Econômico Financeira na pessoa do Sr. Carlos Henrique Vinhas, vem esclarecer aos membros do Conselho Fiscal da FCCR que no dia 27/12/20024, a PMSJC fez uma Suplementação Orçamentária no valor de R\$ 1.977.100,00, financeiro e dotações a fim de acudir os empenhamentos não realizados nos meses de outubro/2024; novembro de 2024 e dezembro/2024, conforme apontamentos do membro Gabriel, regularizando assim as referidas pendências.

Informamos também que a FCCR está sem a pessoa do Controle Interno desde o mês de outubro/2024, aguardando posição da PMSJC.

Nada havendo de considerações e ou recomendações pelos membros do Conselho Fiscal da FCCR, os mesmos aprovam as contas da FCCR; FMC; LIF e Convênio SEC referente ao **quarto trimestre de 2024.**

bem como o relatório final processo nº 107/SG/2022 – Projeto Gênio Indomável - LIF

O Sr. Carlos Henrique Vinhas, encerra a reunião às **18hs:25** (dezoito horas e vinte e cinco minutos), lavrando a presente ata, que vai assinada pelos membros presentes.

Gabriel Dias de Barros

Luiz Eduardo Ribeiro

Rodrigo de Moraes Canelas

Ana Paula de Campos Simão

Carlos Henrique Vinhas



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

Lista de Presença
Reunião Ordinária – Conselho Fiscal
Quarto Trimestre de 2024
05/02/2025

Nome	Representante	Assinatura
Ana Paula de Campos Simão	OCMC Contabilidade	
Carlos Henrique Vinhas	FCCR- GEF	
Gabriel Dias Barros	PMSJC	
Luiz Eduardo Ribeiro	ASSECON	
Rodrigo de Moraes Canelas	OAB/SJC	